



impugnação nos autos do processo administrativo, sob pena de revelia e cominação de sanção pecuniária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0014193	GEILDA DE MORAIS BEZERRA	REDEALUMNI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – QUERO BOLSA

Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça
Titular da 1ª promotoria de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2201/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 7443289/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **04, 11, 18 e 25 de outubro de 2018** na **Comarca de Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2236/2018

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 7467951/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública, **Mônica Maria de Paula Barroso**, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, que atua junto aos Tribunais Superiores na Cidade de Brasília/DF, para para fins de coordenar, Roda de Conversa “Redesenhando os HC’s” no dia 05 de outubro de 2018, bem realizar reunião junto a Supervisão do NUDESA no dia 10 de outubro de 2018 na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Será concedida **02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2274/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 7739650/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **11, 18, 25 e 31 de outubro de 2018**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2307/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, para, sem prejuízo das suas atribuições, participarem do Projeto Defensoria em Movimento, na comunidade do Siqueira, em Fortaleza/CE.

Art. 2º- Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2307/2018

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	26.09.2018	FORTALEZA/CE
CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.2018-1-3	26.09.2018	FORTALEZA/CE

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	27.09.2018	FORTALEZA/CE
CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.2018-1-3	27.09.2018	FORTALEZA/CE
EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4	27.09.2018	FORTALEZA/CE

PORTARIA Nº 2232/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2227/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SUSANA POMPEU SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.284-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2018, a fim de atuar na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais (14º Juizado Especial Criminal), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2260/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Defensor Público, Entrância de 2º Grau, matrícula nº 096.411-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade do Fortaleza - CE, nos dias 05 e 10 de outubro de 2018, para fins de coordenar roda de conversa "Redesenhando os HC's" e realizar Reunião junto a Supervisão do NUDESA, respectivamente, concedendo-lhe 02 (duas) diária com pernoite no valor R\$ 1.132,12 (hum mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 255,43 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 1.387,55 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, 12, 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2226/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 05, 11, 19 e 26 de outubro de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2224/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, a **deslocar-se** à cidade de Horizonte - CE, nos dias 04, 11, 18, 25 e 29 de outubro de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2233/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.292-1-0, desta



Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 10, 18, 25 e 31 de outubro de 2018, a fim de atuar no Juizado da Violência Contra a Mulher na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2263/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2018, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2280/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 11, 18, 25 e 31 de outubro de 2018, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2279/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité- CE, nos dias 18 e 25 de outubro de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 510,86 (quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 510,86 (quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180019** **BB Nº 734966**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180019, PROCESSO VIPROC Nº 3656962/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE, ACCESS POINT DUAL BAND E RÁDIOS PONTO A PONTO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve



como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): ECO – COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA., CNPJ Nº 08.938.116/0001-88, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**, e NÃO TEVE EMPRESA VENCEDORA NO LOTE II (COTA RESERVADA), O QUAL RESTOU FRACASSADO. ADJUDICADO em 01/10/2018 e HOMOLOGADO em 01/10/2018.

Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2018

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a **INSTITUTO AUDY AZEVEDO**, inscrito no CNPJ nº 05.754.032/0001-04, sediado ao St. Caboclo, SN, CEP: 62120-000, Alcântaras – CE, mantenedora da **FACULDADE CATÓLIA DA IBIAPABA**, Instituição de Ensino Superior – IES, com sede na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 1739, Bairro Seminário, CEP: 62320-000, Tianguá -CE.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação do INSTITUTO AUDY AZEVEDO, mantenedora da FACULDADE CATÓLICA DA IBIAPABA, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, inciso III, da Resolução Nº 72/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Ceará;

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Audy Alves de Azevedo Filho, Diretor Geral do Instituto Audy Azavedo.

Neyla Emanuelle Frota de Melo
Advogada Auxiliar da ASJUR-DPGE

PORTARIA Nº 2092/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, Titular da 10ª Defensoria dos Juizados Especiais (12ª Unidade de Juizados Especiais) para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 3918450-47.2012.8.06.0002, que tramita na 10ª Unidade de Juizado Especial, em favor de **SANDRA ALVES LICURCI**.

Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2235/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TiAGO ARAUJO FILGUEIRAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.020-1-0, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo Descentralizado do Mucuripe, para no período de 30(trinta) dias, de 15.09 a 14.10.2018, atuar no peticionamento de respostas a defesa do Réu nas ações cíveis na UN17.



Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2111/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATHALIA DE RICCIO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.353-1-3, que atua na 2ª Defensoria de Russas, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 a 16 de setembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único. Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2134/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2018- Sessões de Júri, de 23 de janeiro de 2018.

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, Designado na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na sessão do Júri a ser realizada no dia 06 de setembro de 2018, às 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, processo nº 0471382-60.2011.8.06.0001, defendendo os interesses do réu **ALAN DARLEY SOUSA RODRIGUES**.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2135/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0000594-55.2018.8.06.0029, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES MARTINS**.

Fortaleza, 04 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2136/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 345-57.2007.8.06.0137, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, defendendo os interesses de **MAX SOUSA DA SILVA**.

Fortaleza, 04 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2137/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 16056-36.2016.8.06.0154, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO ANDRE ALVES DE SOUSA**.

Fortaleza, 04 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2138/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0002442-69.2018.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **CLEANO FERNANDES CARVALHO**.

Fortaleza, 03 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2139/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 16412-94.2017.8.06.0154, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, defendendo os interesses de **JOSE MARCIANO ALVES DE SOUSA**.

Fortaleza, 04 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2149/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0827238-75.2018.8.10.0001, que tramita na 4ª Vara da Família do Termo Judiciário da Comarca de São Luís/MA, defendendo os interesses de **AURINEIDE ROSEIRA DA SILVA SOUSA**.

Fortaleza, 05 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2150/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0708292-71.2018.8.07.0020, que tramita na Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de Águas Claras/DF, defendendo os interesses de **ORLANDO DE MORAES POSSUELO**.

Fortaleza, 05 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2151/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei



Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1022476-79.2017.8.26.0564, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO VANGLEISON PINHEIRO MOTA**.

Fortaleza, 05 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2152/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEILA MARIA CARVALHO COSTA**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº. 106.587-1-3, Titular da 19ª Defensoria Cível do 2º Grau (4ª Câmara de Direito Privado), para, **somente neste ato**, apresentar Recurso nos autos do processo nº 001.2304-35.2014.8.06.0119/50.000 (Embargos de Declaração), que tramita na 1ª Câmara de Direito Público.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2155/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias;

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.348-1-3, Lotada na 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, pelo período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2156/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE



Art. 1º Designar **YAMARA ALVES LAVOR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.304-1-3, que atua na 5ª e 16 Varas de Família da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, pelo período de 11 a 24 de setembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de Intimações Virtuais.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2157/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 06/2018 de 20.06.2018;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA BARBOSA SOARES DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.111-1-7, Titular da 9ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 10ª Vara de Família, pelo período de 10 a 16 de setembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2158/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NADIJ, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2159/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:



Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NADIJ, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2161/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.578-1-3, designada na 1ª Defensoria de Quixeramobim, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 10 a 16 de setembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2162/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.101-1-0, Titular da 3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 13 de setembro a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único. Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2163/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;



Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.101-1-0, Titular da 3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 13 de setembro a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único. Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2169/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.198-1-9, que atua na 16ª Defensoria Cível (31ª e 33ª Varas Cíveis) para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0193436-20.2016.8.06.0001, que tramita na 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial, defendendo os interesses de **ANÍSIA DA COSTA**.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2170/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZA NIVEA DIAS PESSOA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8, Titular da 7ª Defensoria do **NUDEP**, para, **somente neste ato**, peticionar requerendo declínio de competência de Execução Penal, processo nº 0003267-05.2016.8.06.0057, que tramita na Vara Única da Comarca de Caridade- CE, defendendo os interesses de **FRANCYEDES DIAS DE SOUSA**.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2204/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1641/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 07/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;

Considerando que a portaria nº 1641/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1641/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2205/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1644/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 10/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1644/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1644/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2206/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1645/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 11/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;

Considerando que a portaria nº 1645/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1645/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2207/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1650/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 16/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1650/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1650/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2208/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1649/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 15/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1649/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1649/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.
Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2209/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1651/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 17/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1651/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1651/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2210/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1647/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 13/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1647/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1647/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2211/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1652/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 18/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1652/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1652/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2212/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1642/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 08/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;

Considerando que a portaria nº 1642/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1642/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2213/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1648/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 14/2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1648/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1648/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2214/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1686/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 19/ 2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;
Considerando que a portaria nº 1686/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;
Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1686/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2222/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1643/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 09/ 2018-DPGE, de 19 de junho de 2018;

Considerando que a portaria nº 1643/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1643/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.
Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 2234/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.175-1-4, que atua na 18ª Defensoria dos Juizados Especiais (25ª Unidade de Juizados Especiais), para, **somente neste**



ato, peticionar nos autos do processo nº 3000356-21.2018.8.06.0117, que tramita na 3ª Unidade de Juizado Especial, cível e Criminal, para apresentar Recurso Inominado, defendendo os interesses de **LUCIMAR CALANDRINI DA SILVA**.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2275/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1688/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 21/ 2018-DPGE, de 03 de julho de 2018;

Considerando que a portaria nº 1688/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1688/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 20 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2276/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1687/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 20/ 2018-DPGE, de 03 de julho de 2018;

Considerando que a portaria nº 1687/2018 - DPGE expirará no dia 01/11/2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1687/2018, a partir de 01.11.2018 até 10.12.2018.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 20 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180019

BB Nº 734966

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180019, PROCESSO VIPROC Nº 3656962/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE, ACCESS POINT DUAL BAND E RÁDIOS PONTO A PONTO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): ECO – COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA., CNPJ Nº 08.938.116/0001-88, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS**



REAIS), e NÃO TEVE EMPRESA VENCEDORA NO LOTE II (COTA RESERVADA), O QUAL RESTOU FRACASSADO.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2018

PROCESSO N° 7317887/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: MANTECH ENGENHARIA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.925.264/0001-40, situada na Rua Emílio de Menezes, nº 276, Bairro Bonsucesso, Fortaleza/CE, CEP: 60.541-664;

III – OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 02 (duas) bombas da marca KING, novas e de primeiro uso, incluindo os serviços de montagem e instalação e o fornecimento de peças, para atender a demanda da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência apresentado pelo Setor de Engenharia e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso IV c/c art. 26, Parágrafo Único, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93; na Dispensa de Licitação nº 09/2018, publicada em 14/09/2018, no Diário de Justiça Eletrônico, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 7317887/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da sua assinatura até o término da garantia dos equipamentos, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

VI - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.778,81 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente da presente contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FAADEP, Fonte 70 e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

276 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Daniel de Sousa Pereira, Representante legal da empresa MANTECH ENGENHARIA INDUSTRIAL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO N°42/2018

PROCESSO N° 3635680/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: SEIKE & MONTEIRO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.184.290/0001-97, situada na Rua José de Alencar, nº 623, Vila Xavier Assis/SP, CEP: 19.802-010;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL**, com a finalidade de atender às necessidades da Defensoria Pública, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20180015 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;



V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

VI - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 21.492,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente das dotações orçamentárias e financeiras do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), fonte 70, Orçamento 2018, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

276 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

241 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Victor Seike Monteiro, Representante legal da empresa SEIKE & MONTEIRO LTDA-EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE